

**ESCALA DE PLANTÃO UNIFICADO DA PRIMEIRA INSTÂNCIA - 21ª REGIÃO -
TELEFONES PARA CONTATO: 1ª Instância – (84) 99981-5770 / 2ª Instância – (84)
99983-0496 (Resolução Administrativa nº 053/2009 TRT-21ª Região e Resolução nº
71/2009 do CNJ)**

Com a publicação da Resolução Administrativa nº. 016/2016, em 25.07.2016, que deferiu a escala unificada de plantão judiciário para a primeira instância, será designado um único magistrado para cada escala de plantão, o qual terá competência para atuar em toda a jurisdição territorial da 21ª região.

É de se ressaltar que o artigo 23 do Ato nº. 634/2013, alterado pelo Ato nº 249/2019, estabelece que:

Art. 23. O plantão judiciário funcionará de modo unificado e rotativo nas unidades judiciárias que utilizam o Processo Judicial Eletrônico, com escalas distintas de primeira e segunda instâncias.

§ 1º O plantão tem início a partir das 16 horas e 30 minutos do dia que antecede às datas não úteis e será encerrado às 7 horas e 30 minutos do dia subsequente às referidas datas".

§2º. As ações e petições destinadas ao plantão judiciário serão recebidas no sistema PJe-JT, cabendo aos advogados e às partes dar ciência imediata aos plantonistas, mediante ligação telefônica para os números disponibilizados no sítio eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região.

ABRIL-2020

TRT

16:30h do dia 20.04.2020 até às 7:30h do dia 22.04.2020

Desembargador: Dr. Ricardo Luís Espíndola Borges

Assessor(a): Sheila Marise de Medeiros Fernandes

Chefe do SCP: Sérgio Souza Paiva

VARAS

16:30h do dia 20.04.2020 até às 7:30h do dia 22.04.2020

Juíza da 1ª VT de Natal: Dra. Marcella Alves de Vilar

Diretor(a) de Secretaria: Marcelo Roberto Silva dos Santos

Assistente de Juiz(íza): Davi Batista dos Reis

Oficial de Justiça Plantonista - 1º Núcleo de Plantão

16:30h do dia 20.04.2020 até às 7:30h do dia 22.04.2020

Ana Larissa Frota Damasceno

Oficial de Justiça Plantonista - 2º Núcleo de Plantão

16:30h do dia 20.04.2020 até às 7:30h do dia 22.04.2020

Maciel Souza da Silva